



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 1007/2021-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **JOELMA PIMENTEL BEZERRA**, matrícula nº. 5.539, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - CIÊNCIAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no Centro Social Monsenhor Callou, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de setembro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito